

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7897/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA/SP, CNPJ 00.375.972/0010-51, localizada à Rua Doutor Brasília Machado, 203 - Bairro de Santa Cecília - São Paulo - SP - CEP 01230-906, Autarquia Federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, neste ato representada por sua Superintendente Regional, Sabrina Diniz Bittencourt Nepomuceno, portadora da Carteira de Identidade RG nº 11.566.865-9/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.299.707-xx, residente e domiciliada na Rua Dr. Brasília Machado, 203, bairro Santa Cecília, CEP nº 01230-906, São Paulo/SP, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 131, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 63 de 31 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pela Portaria 2541 de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2022, com supedâneo nas Leis nº 4.504/1964, 9.784/1990, 8.629/1993 e Decreto 9.311/18, e com base nos autos do processo administrativo nº 54190.002378/2010-67, do Projeto de Assentamento Brasília Paulista, localizado em Cabrália Paulista/Piratiníngua-SP, NOTIFICA:

Aguinaldo Sempionato

Beneficiário do lote 49

Projeto de Assentamento Brasília Paulista

Cabrália Paulista /Piratiníngua -SP.

para que apresente defesa relativa à constatação de abandono do lote, conforme inciso XVI do artigo 2º da Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

XVI - abandono - deixar de explorar a parcela por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias sem justificativa comunicada ao Incra.

O mesmo dispositivo legal, através do inciso II do art. 47 dispõe sobre a resolução/rescisão do Contrato de Concessão de Uso, nos casos de abandono, a saber:

Art. 47. O CCU, a CDRU e o TD serão resolvidos ou rescindidos pelo Incra nas seguintes situações:

I - descumprimento das cláusulas resolutivas, após ser oportunizada a regularização.

II - em caso de abandono da parcela, que será caracterizada se o beneficiário deixar de explorá-la por período superior a 120 (cento e vinte) dias, sem justificativa comunicada ao Incra.

Isso posto, informamos que o prazo para apresentação de defesa é de 30 dias a contar do recebimento desta. A não apresentação da defesa no prazo acima, ensejará a resolução do Contrato de Concessão de Uso pactuado com esta Autarquia Federal e retomada do lote.

Referida defesa deve ser encaminhada para o e-mail ana.preti@incra.gov.br ou diretamente no Escritório Regional do INCRA em Bauru, sito à Rua Sete de Setembro, 11-74, Centro, Bauru - SP. O atendimento presencial deve ser agendado previamente através do e-mail carlos.soares@incra.gov.br.

SABRINA DINIZ BITTENCOURT NEPOMUCENO  
Superintendente Regional

## COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE FISCALIZAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Conab nº 21200.002245/2024-71. Contrato Administrativo Conab nº 025/2024. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0001-80. Contratada: DENNISE FERREIRA PASCOAL RIBEIRO COUTINHO 03343725188, CNPJ: 31.903.641/0001-80. Objeto: Prestação de serviços de gravação e transmissão ao vivo, com fornecimento de estrutura, para a quantidade de eventos indicada sob demanda. A contratação correrá à conta do Programa de Trabalho Resumido 229503, Fonte de Recurso 1000A002SE, Natureza da Despesa 339039, Plano Interno ADM UNIDADE, conforme Nota de Empenho 2024NE782, de 02/04/2024. Valor global do Contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Fundamento Legal: artigo 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC) e pela Lei 13.303, de 30/06/2016 e demais legislações pertinentes. Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias, contados da data da assinatura. Data da assinatura: 11/04/2024. Assinam pela Contratante: JOÃO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente e ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA, Diretora-Executiva da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização. Assina pela Contratada: DENNISE FERREIRA PASCOAL RIBEIRO COUTINHO, Administradora.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Conab nº 21446.000117/2024-18. Contrato Administrativo Conab nº 04/2024. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0137-54. Contratada: Cibulski Eletronica Industrial Ltda, CNPJ: 33.155.363/0001-55 Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção nas instalações e equipamentos elétricos do painel sinóptico de comando do silo búfalo da unidade armazenadora de Campo Grande - MS. A contratação correrá à conta da Natureza da Despesa 339030-26, PTRES 229526, Fonte: 1050000052, Nota de Empenho nº 2024NE000028. Valor global do Contrato é de R\$ 23.816,80 (vinte três mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Fundamento Legal: artigo 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC). Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados da data da assinatura. Data da assinatura: 10/04/2024. Assinam pela Contratante: Aguinaldo Moraes Dias, Superintendente Regional e Edmar Almeida da Costa, Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Alan Junior Cibulski, Proprietário.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CREDENCIAMENTO Nº 2/2023

A Companhia Nacional de Abastecimento, por meio da Comissão designada pelo Ato de Superintendência Regional de Minas Gerais nº 030, de 13/02/2023, torna público a lista de Leiloeiros Públicos habilitados conforme as condições e exigências contidas no Edital de Credenciamento Nº 002/2023, objeto do processo Administrativo 21445.000837/2022-13. Matrícula na Junta Comercial de Minas Gerais. Leiloeiros: Matrícula 1061, Sandra de Fátima Santos. Matrícula 1165, Pâmela Souza Alves. Matrícula 1093, Ronald de Freitas Moreira. Matrícula 1062, Adriana Pires Amâncio. Matrícula 1126, Breno César de Oliveira Farias. Matrícula 445, Fernando Caetano Moreira Filho. Matrícula 507, Gustavo Costa Aguiar Oliveira. Matrícula 997, Carolina Camargos Marques Florentino. Matrícula 1238, Érico Lages Soares. Matrícula 1255, Eduardo Schmitz. Matrícula 1338, Pietrangelo Rosalem. Matrícula 638, Jonas Gabriel A. Moreira. Matrícula 945, Patrícia Graciele Andrade Souza. Matrícula 637, Lucas Rafael Antunes Moreira. Matrícula 1223, Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira e Matrícula 584, Paschoal Costa.

MARCIO H. DA CUNHA CASCEMIRO  
Encarregado - Sureg-MG

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 17/2024, em decorrência do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 46/2023 e Solicitação de Contratação nº 018005 do DEINFRA. Partes: CEASAMINAS e JRL ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços para execução de troca de lâmpadas queimadas no Mercado Livre do Produtor - MLP, no Entrepasto da CeasaMinas em Contagem/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e neste Contrato. Prazo: A vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União - DOU. Valor: R\$17.033,78. Data da assinatura: 21/03/2024. Contagem, 8 de abril de 2024. Cassandra Rúbia Mayrink de Souza. Gestora do Departamento Jurídico.

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 18/2024, em decorrência do Procedimento Interno - PI nº 08/2024 e Solicitação de Contratação nº 018027 do DEFIN. Partes: CEASAMINAS e RODRIGUES & ROMEO ADVOGADOS. Objeto: Contratação dos serviços de elaboração de parecer Técnico sobre a Legalidade da dedutibilidade dos pagamentos de contingências efetuados pela CeasaMinas da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Prazo: A vigência da contratação é de 30 dias, contados da assinatura do contrato, admitindo-se a prorrogação do contrato até o limite 60 (sessenta) meses, na forma da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Procedimentos e Compras da CeasaMinas. Valor: R\$10.000,00. Data da assinatura: 20/03/2024. Contagem, 9 de abril de 2024. Cassandra Rúbia Mayrink de Souza. Gestora do Departamento Jurídico.

## COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

## EXTRATO DE RERRATIFICACAO

Espécie: Primeiro Termo de Reti-Ratificação nº 069/20-2235-2403-14-030-20-1 ao Contrato nº 069/20-2235-2112-14-030-20-1. Processo nº 069/20. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2021. Objeto: Contratação de Serviços - Tratamento, Controle e Monitoramento da Qualidade da Água em Diversos Entrepastos do Interior. Objeto do Termo de Reti-Ratificação: a retificação do sub item "a" do item 4.1 da Cláusula Quarta - dos Valores Mensal e Global do Período e do Reajuste. Contratada: CENTERLAB AMBIENTAL LABORATÓRIO DE ANÁLISE LTDA, CNPJ nº 05.660.851/0001-84. Vigência: Permanece inalterada. Data de Assinatura: 19/03/2024.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo nº 067/19-2165-2403-14-030-20-1 ao Contrato nº 067/19-2165-2005-14-030-20-1. Processo nº 067/19. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2020. Objeto: Contratação de serviços - desratização e desinsetização em diversos entrepostos do interior. Objeto do Termo Aditivo: a prorrogação do período de vigência contratual e os valores mensal e global do período contratual e do reajuste. Contratada: PROTECTA SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP, CNPJ nº 06.002.404/0001-09. Valor Global de: R\$ 106.097,76 (cento e seis mil, noventa e sete reais e setenta e seis centavos) nos termos da cláusula Quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 01/07/2024 nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 27/03/2024.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo nº 069/20-2235-2404-14-030-20-1 ao Contrato nº 069/20-2235-2112-14-030-20-1, Decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2021. Processo nº 069/2020. Objeto: Contratação de Serviços - Tratamento, Controle e Monitoramento da Qualidade da Água em Diversos Entrepastos do Interior. Objeto do Termo Aditivo: a inclusão de unidade, os valores mensal e global do período e a atualização da garantia contratual. Contratada: CENTERLAB AMBIENTAL LABORATÓRIO DE ANÁLISE LTDA, CNPJ nº 05.660.851/0001-84. Valor de: R\$ 236.484,66 (Duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: permanece inalterada. Data de Assinatura: 19/03/2024.

## AVISO DE SUSPENSÃO

## PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Processo nº 025/2023.

Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Objeto: Concessão Remunerada de Uso para diversas Áreas Vagas do ETSP - Entrepasto Terminal de São Paulo, conforme quantidades e especificações descritas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Informamos que, conforme determinação do Diretor Presidente, a licitação será suspensa "sine die" para ajustes no Edital.

MARIA VALDIRENE R. S. CARLOS  
Presidente da Comissão JulgadoraRESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

Processo nº 093/2023. Objeto Aquisição de Materiais - Lenha de Eucalipto para as Unidades Armazenadoras de Araraquara/sede, Avaré, Palmital, Presidente Prudente, São Joaquim da Barra e Tupã - para o 1º semestre de 2024, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA. Ante os elementos constantes nos autos do processo, o Diretor Presidente da CEAGESP declara: anulado o Pregão Eletrônico acima referido Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR  
PregoeiroMinistério do Desenvolvimento e Assistência Social,  
Família e Combate à Fome

## SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2024 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.017765/2024-11. Pregão Nº 7/2023. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 12.941.636/0001-17 - SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização e realização de eventos a serem prestados por empresa com experiência na execução dos eventos, sob demanda, compreendendo o planejamento, a organização, a promoção e a execução de eventos no âmbito nacional, com fornecimento/disponibilização de hospedagem, transporte, recursos humanos, alimentação (fora e dentro de ambiente hoteleiro), materiais, montagens e mobiliários, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaço físico e outros serviços correlatos ao tema, para atendimento de demanda referente à realização do evento "Encontro de Agricultoras e Agricultores Urbanos do Distrito Federal" que se realizará nos dias 10/04/2024 e 11/04/2024. Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 10/04/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 11.960,00. Data de Assinatura: 10/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/04/2024).

